



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 070 DE 24 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE 1/3 FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 2º - Conceder 1/3 de FÉRIAS ao servidor **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR**, cargo Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 24 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI